

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA

---

OLINPREV  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 44/2025

**ATO nº 44 de 05 de Maio de 2025.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, ao Servidor **Antonio Francisco de Lima Filho**, Matrícula nº 27810-6, portador do CPF nº 311.386.404-68, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe Subinspetor, Nível 10, Referencia J, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/02/2972, efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**  
Camila Pereira de Souza Freitas  
**Código Identificador:**8744B83E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2025. Edição 3839  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>